



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano

FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet

SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Administrativos

Editais de notificações

Firefox

about:blank



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) **Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003** **MUNICÍPIO - ASSIS - SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 11 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OMERO SILVA	319.878.188-49	6179/00019/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO	Matrícula: 00174870
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 7108	Assinatura.

Data de afixação: 11/01/2022

Data de desafixação: 26/01/2022



Firefox

about:blank



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ASSIS - SP

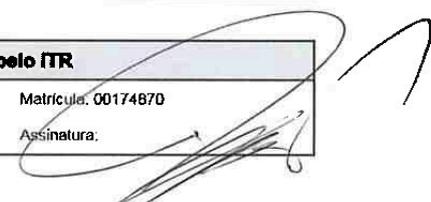
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 11 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.186/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OMERO SILVA	319.878.188-49	6179/00018/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO	Matrícula: 00174870
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 7108	Assinatura: 

Data de afixação: 11/01/2022

Data de desafixação: 26/01/2022



Firefox

about:blank



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ASSIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 11 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SILVIO BARIZON	136.268.558-49	6179/00005/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO	Matrícula: 00174870
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 7108	Assinatura:

Data de afixação: 11/01/2022

Data de desafixação: 26/01/2022



Firefox

about:blank



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ASSIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 11 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OSVALDECIR BENELI	130.835.748-60	6179/00001/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO	Matrícula: 00174870
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 7108	Assinatura:

Data de afixação: 11/01/2022

Data de desafixação: 26/01/2022



Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **SAÚDE DE ASSIS – ON LINE.** Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
3 vinte e um, as 14 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico:
4 <https://conasems-br.zoom.us/j/82840161118> MeetingID: 828 4016 1118, a reunião ordinária
5 do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros
6 **Titulares:** Cláudia Regina Sprícido (AVCCA), Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR),
7 Tatiane Pangone Villarino Gomes (APAE), Ana Carolina Alencar Betine (Circus), Vilma
8 Rodrigues Cipriano Soares (Coocassis), Eduardo Augusto Vella Gonçalves (FEMA), Vanda
9 Moreira da Costa Gomes Rocha(APCD), Layla Coelho Dalossi Amaral (OAB), Marcos
10 Abelbeck de Oliveira (SM), Luiz Fabiano Franco Lima (SMS), Cristiani Silvério de Andrade
11 Bussinatti (SMS), Carolina Camargo Oliveira (SME), Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa) e
12 Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (UNESP). **Suplentes:** Célia Cristina de Mata
13 Soares (Coocassis), Célia de Carvalho Ferreira Penço (ACIA), Almir Martinês Moreno (SMS)
14 e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Maria Madalena de Camargo (EAP),
15 José André dos Santos (AMZU), Diléa Zanotto Manfio (Sind Rural), Natana Boletini (CRP),
16 Maria Donizete Theodoro (Sind saúde), Selma Domingos (Sindsaúde), Beatriz de Souza Dias
17 (HR) e Lidiani Totti Ratz (SMAS). **Convidados:** Fernanda Telles (SMS), Daiane (SMS),
18 Louisy (SMS), Eva Martins, Tânia Tanus (SMS), Paula (saúde mental), Flávia (SMS), João
19 (VISA), Aline (SMS), Camila (SMS), Rodrigo (SMS), Maria Cristina Vendramel (SMS) Angela
20 Major (SMS). O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta a todos iniciando a
21 reunião. Coloca em votação as atas: 08/06, 11/06, 29/06, 08/07, 13/07, 10/08, 05/10, 09/11
22 e 18/11/21 que foram previamente enviadas aos Conselheiros, são **aprovadas por**
23 **unanimidade. Correspondências enviadas: Não Houve. Correspondências Recebidas**
24 **– 1.** Email da SMS encaminhando a Prestação de Contas referente a novembro de 2021,
25 enviado para a COFI; **2.** Email da FEMA com indicadores referente ao mês de novembro/21,
26 enviado para a COFI; **3.** Relatório de produtividade do Clube de Cadeira de rodas referente a
27 novembro de 2021; **4.** Relatório das atividades realizadas na Santa Casa de Misericórdia de
28 Assis no ano de 2020; **5.** Contato com a DIR Marília por telefone afim de obter um retorno
29 referente ao Medex, ainda no aguardo.. **FALA DOS CONSELHEIROS:** A conselheira **Ana**
30 **Carolina Alencar Betine**, agradece ao Conselho pela maravilhosa atuação e parabeniza a
31 conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço** pelo comprometimento com o social
32 destacando seu trabalho com atuação a mais de 30 anos nos Conselhos, assim como
33 também, as Conselheiras **Diléa Zanotto Manfio** e **Beatriz de Souza Dias**. A conselheira
34 **Célia de Carvalho Ferreira Penço** agradece, destaca seu trabalho com prostituição infantil
35 que ainda é uma das preocupações, observa que esta pandemia apontou as carências
36 sociais da humanidade e que se motiva nos seus 90 anos de idade, quando vê a luta da
37 juventude batalhando pelo social, isso a faz querer continuar. A conselheira **Vilma Rodrigues**
38 **Cipriano Soares** faz um maravilhoso depoimento de saudação a conselheira **Célia de**
39 **Carvalho Ferreira Penço** e todo fazem uma salva de palmas. **FALA DA SECRETARIA:** A
40 secretária **Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti** fala da admiração pelo ativismo e
41 força da **Célia de Carvalho Ferreira Penço** que da força e ânimo para continuar e se
42 reiventar. Que 2022 seja uma ano melhor, parabeniza a equipe de vacinação pelo seu
43 trabalho assim como todos da saúde, informa que neste final de ano os serviços da saúde
44 continuarão abertos. A conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço** pede um aparte para
45 sugerir que as sobras financeiras da Câmara de Veradores seja direcionadas para um abono
46 a todos os funcionários da Saúde pelo maravilhoso trabalho durante a pandemia. **Ordem do**
47 **dia: 1. Convênio UPA-** A secretária **Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti** juntamente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 com Almir Martinês Moreno e Eduardo Augusto Vella Gonçalves apresentam o convênio, o
2 assunto é amplamente questionado, são esclarecida as dúvidas e o comprometimento de
3 dois representantes do Conselho na Comissão de acompanhamento deste Convênio, o
4 Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é aprovado por unanimidade.
5 **2. Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 3.313 de 30/11/2021 destinado**
6 **à Santa Casa de Assis dentro do Grupo de Média e Alta Complexidade (COVID 19 –**
7 **Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 SAES) – Fonte 05 – Custeio – no valor de R\$**
8 **27.000,00 (Vinte e sete mil reais).** O representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir
9 Martinês Moreno, apresenta, esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de**
10 **Oliveira** coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **3. PAS 2022 – Programação**
11 **Anual da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.** Os representantes da
12 Secretaria Municipal da Saúde se apresentam para esclarecer as dúvidas, A secretária
13 **Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti** fala dos projetos para melhorar a saúde da
14 população, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é aprovado por
15 unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** encerra a
16 reunião agradecendo a presença de todos, desejando boas festas e para constar, eu, **Nelma**
17 **Maria de Oliveira**, secretária da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada
18 por todos será assinada. Assis 14 de dezembro de 2021. *Nelma Maria de Oliveira*

19
20



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 427, DE 11/01/2022.

Dispõe sobre a Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 3.499 de 28/12/2021 destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Fonte 05 – no valor de R\$ 199.987,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

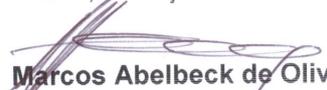
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 11/01/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 3.499 de 28/12/2021 destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Fonte 05 – no valor de R\$ 199.987,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Assis, 11 de janeiro de 2022.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 428, DE 11/01/2022.

Dispõe sobre as Emendas impositivas destinadas à realização de cirurgias de catarata, por meio de termo aditivo a ser firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

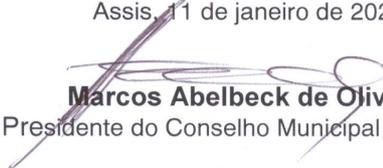
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 11/01/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade as Emendas impositivas destinadas à realização de cirurgias de catarata, por meio de termo aditivo a ser firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Assis, 11 de janeiro de 2022.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 429, DE 11/01/2022.

Dispõe sobre as Emendas impositivas destinadas a cirurgias eletivas por meio de Termo Aditivo a ser firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

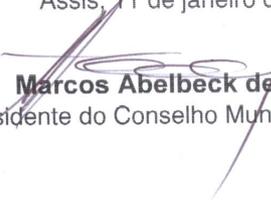
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 11/01/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade as Emendas impositivas destinadas a cirurgias eletivas por meio de Termo Aditivo a ser firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

Assis, 11 de janeiro de 2022.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

